

Em 23 de Junho de 1823. J. P. de S. J. P.
Fica a Assembleia Constituinte

11.º de Guerra
2.º de Junho

AC1823-D-104-898

Respondendo ao Officio que V. Ex. me dirigio na
data de hontem exigindo da parte da Assembleia
Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do
Brazil esclarecimentos sobre varios factos anti-Consti-
tucionaes que ultimamente tiveram lugar na Provin-
cia de S. Paulo, tenho de dizer a V. Ex. para que
pôssa fazer constar assim na referida Assembleia
que a Reparticao dos Negocios da Guerra nao
reis até ao presente participou alguma sobre
tal acontecimento, mas sim a Reparticao dos
Negocios do Imperio.

Deus Guarde a V. Ex. Fico em 22 de
Junho de 1823

João Vieira de Carvalho

M. Manoel José de Souza Branco

24